



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 25,19

234 | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº218/2026

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – EXERCÍCIO 2025 DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS DO IGD/BF E IGD/PAB

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2025, no valor de R\$248.933,38 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme discriminação a seguir:

I. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Brasil – IGD/Programa Bolsa Família, Portaria MDS nº1043/2024, art. 35 de acordo com a Conta nº 27.282-5 no valor de R\$ 248.929,33 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

II. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil – IGD/Programa Auxílio Brasil, Portaria MDS nº1043/2024, art. 35, de acordo com a conta nº 29.213-3 no valor de R\$ 4,06 (quatro reais e três centavos). Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO	COORDENADORIA
Secretaria da Proteção Social - SPS	Coordenadoria da Proteção Social Básica
ENDEREÇO	Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora 60.130-160
MUNICÍPIO	Fortaleza-CE
CNPJ	086.751.69/0001-53

INÍCIO: JAN/2026	TÍTULO DO OBJETO	TERMINO: DEZ /2026
------------------	------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO RECURSO FINANCEIRO DO IGDE DO ANO DE 2025 DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA 2026 PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

IGDE é um apoio financeiro do Governo Federal aos Estados e municípios, firmado sobre indicadores da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo repassado de Fundo a Fundo. Tem como objetivo e finalidade de otimizar a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. O repasse é realizado conforme o desempenho de cada município e Estado no que se refere as condicionalidades da educação e saúde, atualização cadastral,

entre outros. O que exige a realização de Capacitação Continuada para os atores sociais. No ano de 2025, foram realizadas 31 (trinta e um) assessoramentos técnicos, destes 26 (vinte e seis) foram virtuais e 05 (cinco) presenciais para os representantes municipais, estaduais e com a participação de representantes do Conselho Estadual da Assistência Social, o que resultou em saldo financeiro a ser utilizado no ano de 2026. O valor a ser reprogramado refere-se a saldo da c/c originário do IGD - E PBF no valor de R\$ 248.929,32, acrescido do valor do IGD -E PAB no valor de R\$ 4,06, totalizando R\$ 248.933,38, que será utilizados no ano de 2026. Anualmente, as Coordenações Estaduais já no planejamento já viabiliza deixar um saldo em conta de um ano para o outro para realizar as atividades necessárias no início do ano subsequente pois o repasse pelo Governo Federal do IGD-E sofre atraso no início do ano. SALDO EM CONTA 31.12.2025 R\$ 248.933,38

NATUREZA DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE REPROGRAMAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Capacitação para Formação de técnicos para a Gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família	turma		R\$ 98.500,00
Passagem	und		R\$ 60.000,00
Diárias	und		R\$ 50.000,00
Aquisição de Equipamento: 12 webcam + 02 computadores para técnicos resonsáveis pelos sistemas informatizados	und		R\$ 30.583,38
Repasse para entidade	und		R\$ 9.850,00
TOTAL			R\$ 248.933,38

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE GASTOS:

A alocação de diárias e passagens refere-se as demandas de viagens oriundas da SPS/Coordenação Estadual do CadÚnico e PBF como também do CEAS. O recurso destinado a capacitação oriundo da reprogramação ano 2025, será somado ao recurso oriundo do IGD-E referente ao ano de 2026.

*** **